

## Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	voO_L	
Proc. N°	424	2005

INDICAÇÃO

1058/2025



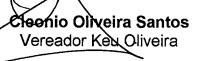
"Dispõe sobre a transferência da Secretaria da Família para as novas instalações do Centro de Convivência do Jardim São Pedro"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para a transferência da Secretaria da Família para as novas instalações do Centro de Convivência do Jardim São Pedro.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de maio de 2025.

Câmara Municipa Secretaria Legislativa



## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura considerando que a nova estrutura do Centro de Convivência do Jardim São Pedro apresenta-se como um espaço amplo, moderno e estrategicamente localizado, oferecendo plenas condições para abrigar as atividades da Secretaria da Família de forma mais integrada, acolhedora e eficiente.

A transferência trará benefícios como:

- Melhoria nas condições de trabalho das equipes técnicas;
- Aumento da capacidade de atendimento ao público;
- Otimização de recursos públicos, com uso mais adequado de estruturas já disponíveis;

A transferência da Secretaria da Família para o novo espaço proporcionará um ambiente mais humanizado e eficiente para o desenvolvimento de suas atividades, fortalecendo a rede municipal de proteção social e promovendo impactos positivos diretos na vida das famílias atendidas.



